



CONCEPÇÃO DO PROJETO RUAS NOS BAIROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES

O projeto de pavimentação de ruas nos bairros de Nova Esperança e Parque das Nações, parte do objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, do Contrato de Repasse nº 1072283-10/2020, Nº SICONV 903172, foi elaborado objetivando a execução da obra que obedeça às normas técnicas vigentes, pautados na qualidade, produtividade, economia e melhor aplicação dos recursos públicos, garantindo assim os retornos necessários aos munícipes e o interesse da população.

A pavimentação destas vias se destaca pelo interesse geral em promover infraestrutura em todo o território do município. A realização das obras de pavimentação é ainda de grande importância social, uma vez que proporciona, dentre outros benefícios, a melhoria na trafegabilidade, na segurança pública e na ação sanitária, contribuindo inclusive no combate a doenças, colaborando na melhoria da qualidade de vida e saúde da população beneficiada.

Ainda, temos como objetivo do projeto a promoção da acessibilidade, através da execução de passeios públicos com características que atendam à Norma, através da geometria, materiais, sinalização e tratamento dos pontos de travessia, permitindo assim a autonomia de deslocamento para todos os cidadãos.

A concepção do projeto partiu da geometria existente nos locais e buscou possibilitar melhoria na circulação de veículos de passeio e de serviços, em escala local, garantindo boas condições de tráfego, durabilidade do pavimento e fácil manutenção. Por isso a pavimentação será em blocos graníticos (paralelepípedo) com rejunte em betume e pedrisco, o que confere maior estabilidade ao pavimento.

As condições da topografia natural do terreno foram consideradas para a drenagem superficial das ruas a fim de se evitar pontos de alagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos – Arquitetura



Quanto às calçadas, traçamos a faixa de rolamento com uma média 7m, ficando a área restante para a calçada. Nos casos em que a largura resultante foi menor que 1,50m, garantimos a largura mínima de 1,50m, estreitando a faixa de rolamento. Nos casos de algumas calçadas mais largas, acima de 2,10m, foi deixada uma faixa de areia, garantindo uma faixa de circulação de pedestres mínima de 1,50m. Sempre que possível, buscamos aproveitar as calçadas existentes, quando essas atendiam às normas de acessibilidade quanto ao revestimento e dimensões. O projeto prevê também a sinalização tátil de eventuais elementos que possam se configurar obstáculos e também permitir largura mínima em pontos onde existam postes ou outros elementos de mobiliário urbano. Em virtude das diversas larguras de calçadas existentes, os rebaixamentos foram variados, atendendo a cada caso de acordo com a necessidade.

Maria Elisa de A. B. Pinheiro
Arquiteta e Urbanista – Mat. 7078
CAU A41063-2